



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 14.212/22** =

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ADALGISA MARIA DE LIMA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce o cargo de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2021/2022, com início em 05 de Dezembro de 2022, e término em 24 de Dezembro do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-la nesse período, a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F5B-12D7-3F2A-43ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 06/12/2022 09:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0F5B-12D7-3F2A-43ED>